



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Ano XVI - Edição nº 02034 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica**



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
794FE3B55FB49225551DBD478F05E8CF

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 224/2021- FLORISVALDO P. FILHO
- PORTARIA INDIVIDUAL - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - MARIA BATISTA TELES DOS SANTOS.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 224/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA FLORISVALDO PEREIRA FILHO**

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros nº 64, CEP: 44.280-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93.578.075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, doravante neste instrumento identificado apenas como CONTRATANTE e a empresa FLORISVALDO PEREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 39.713.962/0001-23, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio/BA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Florisvaldo Pereira Filho, portador do RG nº 5.986.233-53, CPF nº 003.237.775-46, doravante denominado MUNICÍPIO.

CONTRATADA: empresa FLORISVALDO PEREIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 39.713.962/0001-23, situada à Rua Joaquim Nabuco, nº 25, Centro, CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio/BA, neste ato representada por seu proprietário Sr. Florisvaldo Pereira Filho, portador do RG nº 5.986.233-53, CPF nº 003.237.775-46, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Processo Licitatório nº 137/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2021, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº **224/2021**.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.**

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº **224/2021**, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com prazo de vigência entre 11/12/2023 a 11/12/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.**

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato administrativo nº **187/2021**, no que não colidirem com o previsto neste Termo aditivo, que passa a integra-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

TEODORO SAMPAIO-BA, 08 de dezembro de 2023.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**

**FLORISVALDO PEREIRA FILHO**

**Empresa**

### **TESTEMUNHAS:**

1 - .....  
CPF nº

2 - .....  
CPF nº

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 83, § 1º, c/c art. 84, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo nº 152/2023-SEDUC,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por 3 (três) meses, com remuneração integral, à Senhora **MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11167, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 19 de janeiro de 2024.

  
**JOSE ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal